



**REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SESIMBRA
A REALIZAR NO DIA 16 DE DEZEMBRO DE 2020**

ORDEM DE TRABALHOS

I. PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

EXPEDIENTE

1. Ofício da Secretaria-Geral do Ministério da Administração Interna a **solicitar**, de modo a reunir algumas condições que propiciem a maior participação possível dos eleitores na próxima eleição do Presidente da República, **os bons ofícios desta Câmara com vista à não realização de espetáculos desportivos que impliquem grandes deslocações de praticantes e assistentes nos dias 17 de janeiro de 2021 (voto antecipado em mobilidade) e 24 de janeiro de 2020 (dia da eleição).**
(SGD 39.899/20/SACM)

2. Ofício da Assembleia Municipal de Sesimbra a informar que **no 21 do corrente (segunda-feira), pelas 19,00 horas, no Cineteatro Municipal João Mota**, realizar-se-à a sua **sessão ordinária**, com a seguinte Ordem de Trabalhos:
 1. **Apreciação da Atividade Municipal;**
 2. **Grandes Opções do Plano (PPI E AMR'S) e Orçamento'2021 – Mapa de Pessoal;**
 3. **Taxa Municipal de Direitos de Passagem'2021;**
 4. **Certificação e Auditoria Externa das Contas da CMS para o triénio 2020/2022 – Nomeação do Auditor Externo – Adjudicação;**
 5. **18ª Edição da Assembleia Municipal de Jovens/14ª Edição do concurso "As cores da Cidadania"**
 (SGD 40.041/20/GAP)

INFORMAÇÕES – DECISÕES DO VEREADOR DO PELOURO DE FINANÇAS E PATRIMÓNIO

- Do Serviço de Contabilidade a enviar a **23.ª alteração/permutativa ao Orçamento 2020 e 22.ª alteração/modificativa às GOP's - ano de 2020**, documentos aprovados pelo respetivo Vereador.
(SGD 20.036/20)

INFORMAÇÕES DO VEREADOR DO PELOURO DE FINANÇAS E PATRIMÓNIO – OUTRAS

- Do Serviço de Contabilidade a remeter **relação das despesas efetuadas pelos diversos serviços através do fundo de maneiio durante o mês de novembro'2020.**
(SGD /20)



II. PERÍODO DA ORDEM DO DIA

REQUERIMENTOS E PROCESSOS

1. Viabilidade de construção de residencial para idosos – pedido de informação prévia – informação favorável – Rua do Alecrim, lote 28 – Maçã – Santa Casa da Misericórdia de Sesimbra – aprovação

(SPO 66/20 - Vice-Presidente - Ordenamento do Território e Urbanismo)

• **Considerando que:**

- A Câmara Municipal, na sua reunião de 09.09.2009, deliberou doar o lote em causa à Santa Casa da Misericórdia, destinado, exclusivamente, à construção de um equipamento de apoio à 3ª Idade/Saúde;
- A edificação deste equipamento não inviabiliza a construção de um espaço verde urbano no lote adjacente, titulado pelo alvará de loteamento, para o mesmo fim;
- É reconhecida a carência destas estruturas de apoio à 3ª Idade no concelho, sendo que neste caso em concreto, é acompanhado da valência de SAD;
- O Instituto da Segurança Social já se pronunciou favoravelmente quanto à construção deste equipamento.

► É proposto que a Câmara delibere emitir parecer favorável á pretensão do requerente, a qual visa a construção de uma estrutura residencial para pessoas idosas com as seguintes características:

*STP – 3.398,80m²

*Área de implantação - 1.804,10m²

*N.º de Pisos - 3

*Altura máxima da edificação – 11,22m

*N.º de unidades de alojamento – 40 (7 quartos individuais, 24 quartos duplos e 9 apartamentos T₁)

*N.º de residentes – 73

► Mais é proposto que sejam fixadas as seguintes condições, para o procedimento subsequente:

- Os limites do lote deverão estar de acordo com a planta síntese do alvará de loteamento n.º 6/2004;
- número de lugares de estacionamento público e privado deverá ser revisto por forma a respeitar os parâmetros de dimensionamento previstos na Portaria n.º 216-B/2008, de 03 de março. Ter em atenção o rácio dos lugares de estacionamento acessíveis em função do proposto e a existência de pelo menos um lugar de estacionamento reservado a ambulâncias e a cargas e descargas;
- Garantir o afastamento de 3,0m da edificação aos limites do lote e verificado o cumprimento da faixa *non aedificandi* prevista no RPDM para as vias N3C e N3B;
- Caso se pretenda a edificação de muros de vedação, estes deverão respeitar o disposto no artigo 14.º do RMEU – 0,80m alvenaria + 0,80m de rede ou gradeamento metálico. Deverá ainda ser tido em consideração os afastamentos previstos no artigo 12.º do RPDM no que diz respeito às vias N3B e N3C;
- Pareceres favoráveis do Instituto da Segurança Social, I.P., da Autoridade Nacional de Proteção Civil e da autoridade de saúde

Deliberação:



2. Operações de loteamento – loteamento urbano – alteração ao alvará n.º 04/84 – lote 4 – rejeição liminar – Cotovia – António Domingos
(SPO 65/20 - Vice-Presidente - Ordenamento do Território e Urbanismo)

► É proposto que a Câmara delibere que o pedido de alteração ao alvará n.º 04/84 o seja rejeitado liminarmente, com base no disposto no n.º 3 do art.º 11º do RJUE.

O presente pedido deu entrada a Câmara Municipal em 26/02/2019 e foi alvo de diversas junções de elementos, sem que as mesmas tenham dado resposta aos diversos pareceres técnicos constantes no processo, inclusive aos pontos 2, 3 e 4 do parecer técnico transmitido através do ofício n.º 5371, de 28/04/20:

“PARECER TÉCNICO

Atendendo ao parecer técnico de arquitetura, verifica-se que a alteração proposta incide sobre o lote 4 da operação de loteamento titulada pelo alvará 4/84. Pretende-se com a alteração em causa alterar o n.º de fogos de 1 para 2 e alterar o n.º de lugares de estacionamento para 2. Verifica-se o cumprimento dos parâmetros urbanísticos do PDM para a globalidade do loteamento.

Esta alteração pressupõe ainda a necessidade de alterar o tipo de construção “Moradia unifamiliar T₃” para a tipologia pretendida para cada fogo que não é identificada, e o projeto tipo para esta tipologia admitindo-se o cumprimento apenas dos alçados tipo.

Verifica-se ainda na redação do alvará de loteamento 4/84 a omissão da área de ajardinamento de 66,0m² que deveria ter sido cedida para domínio público municipal (ver folha 9 do processo de loteamento n.º 23/83L).

A planta síntese que serviu de base à presente alteração não é a visada e carimbada e que vincula ao alvará 4/84. O quadro síntese proposto alterar também não está de acordo com o quadro síntese do alvará de loteamento.

Face ao exposto, sugere-se que seja proferido despacho de aperfeiçoamento, nos termos da alínea a) do artigo 11.º do RJUE, a solicitar os seguintes elementos:

1. A planta síntese da proposta de alteração ao alvará de loteamento deve ter por base a planta do alvará 4/84 (folha 3A visada em 29/08/1984 e carimbada com o selo branco da câmara);

Sugere-se que seja facultada ao técnico autor do projeto de loteamento a planta síntese do alvará de loteamento n.º 4/84 (a visada e carimbada), em formato digital por email.

2. O quadro síntese apresentado e que se pretende alterar para o lote 4 deve conter os mesmos parâmetros urbanísticos existentes no quadro síntese do alvará de loteamento em vigor (ver quadro abaixo), independentemente de poderem ser acrescentados novos parâmetros apenas para o lote 4.

Designação dos lotes	Área (m ²)	Tipo de Construção	Índice de Construção (máximo)			N.º Máximo de Pisos	Afastamentos				
			Habitação	Anexos	Total		Da vedação ao eixo do arruamento	Da construção (habitação) à vedação			
								Frete (m)	Tardoz (m)	Esquerdo (m)	Direito (m)
Lote n.º 1	377	Moradia Unifamiliar T ₃	0,28	0,10	0,38	1	4,00	6,00	10,00	----	3,00
(...)	(...)	(...)	(...)	(...)	(...)	(...)	(...)	(...)	(...)	(...)	(...)

*Tem ainda a indicação que os lotes 1 a 11 são construção em banda.

3. Deverá ser acrescido à planta síntese e respetivo quadro síntese do alvará de loteamento os parâmetros globais do loteamento titulado pelo alvará 4/84, designadamente:

- Área total do prédio a lotear (parcela 1 + parcela 2) – 9.984,0m²
- Área da parcela 1 – 2.234,0m²
- Área da parcela 2 – 7.750,0m²



- Área total dos lotes – 6.275,0m²
- Área total de construção (habitação + anexos) – 2.384,5m²
- Área de construção para habitação – 1.757,00m²
- Área de construção para anexos – 627,5m²
- N.º de lotes – 15
- N.º de Fogos – 15 fogos para habitação (alterar este parâmetro para 16 atendendo à alteração que se pretende)

N.º de pisos:

Lotes 1 a 11 – 1 piso

Lotes 12 a 15 – 2 pisos

Áreas de Cedência:

Área para arruamentos interiores – 407,0m²

Área para ajardinamento – 66,0m²

Área a ceder para domínio privado municipal – 2.234,0m²

Área a ceder para domínio privado municipal – 1.002,00m²

4. Uma vez que o ponto 6 do alvará de loteamento n.º 4/84 diz “*As construções a efetuar nos lotes destinados a moradia em banda respeitarão o projeto tipo aprovado.*”. Deverá ser apresentada alteração ao projeto tipo, apenas para o lote 4, uma vez que se pretendem 2 fogos e alterar a respetiva tipologia ou em alternativa estipular para o lote 4 apenas o cumprimento do alçado tipo aprovado.

O requerente deve tomar conhecimento que será a última oportunidade para corrigir o pedido, uma vez que todas as anteriores se revelaram insuficientes, sendo que o mesmo será rejeitado se tal não acontecer, conforme determina a legislação aplicável.”

Deliberação:

3. AUGI 61 da Lagoa de Albufeira – receção definitiva – rede viária e sinalização, à água, águas residuais, eletricidade, ITUR, gás, RSU e espaços verdes – aprovação (SGD 20.177/20 - Vice-Presidente - Ordenamento do Território e Urbanismo)

► É proposto que a Câmara delibere homologar o auto de receção definitiva das infraestruturas das obras de urbanização rede viária e sinalização, água, águas residuais, eletricidade, ITUR, gás, RSU, espaços verdes, bem como pode ser devolvido 483,33€, resultante da diferença entre a verba entregue como financiamento para execução das obras de urbanização (81.900,00€) e o custo final da obra (81.416,67€) valor este constante da conta final da empreitada, assinada pelo empreiteiro (SGD 8792, de 10/03/2020), com cópia em anexo a este documento. Todos os valores incluem IVA, à taxa legal em vigor, 6% à data.

Deliberação:

4. Constituição de compropriedade n.º 13/20 – Corroios – Azoia – Maria José Canana Ruívo Lopes cabeça de casal da herança de José Marques Ruívo – emissão de parecer favorável

(SPO 67/20 - Vice-Presidente - Ordenamento do Território e Urbanismo)

► É proposto que a Câmara delibere emitir parecer favorável à pretensão dos requerentes (constituição de compropriedade com 2 compartes, para efeitos de venda).

De acordo com o PDM, verifica-se que parte do terreno se encontra em Espaço Urbano/Urbanizável U41 e Espaço Residencial H1, pelo que de acordo com os condicionalismos com os condicionalismos previstos no n.º 1 do art.º 52.º do Regulamento do PDM, o mesmo tem viabilidade construtiva para 04 fogos).

Req.º 34.504/20

Deliberação:



PESSOAL

1. Reserva de recrutamento – 2 assistentes operacionais – Divisão de Educação – Ref.^a C/2018
(SGD 19.661/20 - Presidente - Recursos Humanos)

► **É proposto que a Câmara Municipal delibere o recrutamento de 2 Assistentes Operacionais, através do recurso à reserva de recrutamento constituída na sequência da homologação da lista de ordenação final do procedimento concursal identificado com a Ref.^a C/2018, aberto pelo aviso n.º 10.789/2018, publicado no Diário da República, II série, n.º 152, de 08/08/2018.**

Deliberação:

DELIBERAÇÕES DIVERSAS

1. Ampliação da Escola Básica Navegador Rodrigues Soromenho, em Sesimbra – contrato de empreitada – cessação do contrato – resolução – aprovação
(SGD 20.154/20 - Presidente)

► **É proposto que a Câmara delibere:**

Deliberação:

2. Unidade de Saúde de Sesimbra – obra – fiscalização da empreitada – designação – aprovação – ratificação (Presidente)
(SGD 19.996/20 - Presidente)

► **É proposto que a Câmara delibere ratificar o despacho do Senhor Presidente de 09 de Dezembro de 2020 que designou, para integrar a fiscalização da empreitada em causa, Pedro Luis Neves Cunha, Eng.º Civil - Diretor da Fiscalização e Marta Boucon Ribeiro Almeida, Eng.ª Civil – Fiscal.**

Deliberação:

3. Saneamento da freguesia do Castelo – execução das redes de drenagem do Concelho de Sesimbra – lote poente, 1.ª fase Zambujal/Aiana – correção de defeitos – auto de receção definitiva parcial – aprovação

(SGD 20.199/20 - Presidente)

► **É proposto que a Câmara delibere, aprovar o auto de receção definitiva parcial da empreitada supracitada, nos termos do artigo 398.º do CCP, dando-se um prazo de 60 dias ao empreiteiro Protecnil, S.A., para correção dos defeitos.**

Deliberação:



4. Remoção de amianto nos edifícios escolares – celebração de acordo de colaboração entre o Município e o Ministério de Educação – aprovação – ratificação (Presidente)

(SGD /20 - Presidente)

► **É proposto que a Câmara delibere**

Deliberação:

5. Atribuição de fundos fixos a diversos titulares dos serviços municipais'2021 – aprovação **(SGD 20.148/20 - Vereador - Pelouro Finanças e Património)**

► **É proposto que a Câmara delibere a constituição dos seguintes fundos os quais serão obrigatoriamente repostos pelos responsáveis dos mesmos, até 31 de Dezembro de 2021, não podendo haver em caso algum, despesa não documentada:**

Fundos Fixos/Titular e seu(s) Substituto(s) na Gestão do mesmo	Valor em Euros 2020
Titular do Fundo Fixo do Gabinete de Apoio à Presidência (GAP) Serviço de apoio ao Sr. Presidente da Câmara, Maria do Rosário Coelho da Cruz Cagica; com a categoria de Técnica Superior; substitutos Sebastião Manuel Patrício Simões com a categoria de Coordenador Técnico e Rosalina Maria Neto Severo – Assistente Técnica.	1000
Titular o Encarregado Operacional com mobilidade intercategorias no Refeitório Municipal – José Albano Coelho Garrau; substitutas as Assistentes Operacionais – Ofélia Graça Fernandes Carvalho e Maria Manuela Rodrigues Francisco Quinta-Feira.	7 500
Titular o Assistente Técnico, Pedro Manuel Vieira Macedo; substituto o Eng.º Pedro Manuel Partidário Pereira da Silva Silveira – Técnico superior na Divisão de Obras Municipais.	3 000
Titular o Chefe de Divisão de Gestão de Aprovisionamento e Património - Dr. Leonildo Rui Ferreira Cachão; substituto o Técnico Superior – Pedro Filipe Pereira da Silva.	6 000
Titular a Chefe de Divisão de Ambiente Urbano – Eng.ª Alexandra Isabel Marques Neves Neto; substituta a Assistente Técnica – Vânia Marques Carapinha Páscoa Alves.	1 000
Titular o Chefe de Divisão de Obras Municipais - Eng.º António Manuel João Lopes; substitutos Eng.º Ricardo Cardoso Nero da Silva dirigente intermédio de 3º grau em regime de substituição e do Serviço de Apoio às Obras Municipais - Maria da Conceição Ramos Aguiar, coordenadora Técnica.	3 000
Titular a Coordenadora Técnica do Serviço de Apoio à Assembleia Municipal - Laura Maria Coelho Laranjeira dos Santos Farinha; substituta a Assistente Técnica – Maria Anabela Soromenho Pinto Sebastião.	1 500
Titular do Departamento do Ordenamento do Território e Urbanismo – A Técnica Superior - Maria Luísa Gomes da Silva Covas Carapinha, substituta a Arqª. Cláudia Cristina Pinho da Silva, Diretora do Departamento.	1 000
Titular o Assistente Técnico/Coordenador do Gabinete Municipal de Proteção Civil - Ricardo Manuel Carapinha Pólvora Caleiro; substituto o Assistente Operacional - Carlos Miguel Pinto de Sousa Neto.	2 500
Titular a Técnica Superior do Gabinete de Apoio à Vereação - Rosa Maria Oliveira Fuzeta Catarino e a substituta a Técnica Superior – Laura Maria Pinto Correia.	300
Titular a Coordenadora da Unidade Técnica de Economia Local e Gestão de Equipamentos – Dra. Maria do Rosário Rodrigues Miguel Nunes, substituta a Técnica Superior – Dra. Ana Cristina Emídio.	400
Titular a Chefe de Divisão de Cultura – Dra. Luisa Maria Cagica da Silva Carvalho Fachada e substituta a Assistente Técnica Teresa Maria Feliz Maltez.	400
Titular a Chefe de Divisão de Educação – Dra. Ana Maria Correia Gaspar Alves e substituto o Assistente Técnico - Artur Duarte Formiga Pereira.	400
Titular na Divisão de Habitação, Ação Social e Saúde a Técnica Superior, – Dra. Célia Maria de Oliveira Domingues Cravo de Almeida Ribeiro e substituta a Assistente Técnica – Maria Filomena Reis Baeta Carvalho.	400
Titular na Divisão de Informação e Relações Públicas a Técnica Superior – Dra. Maria João Ramada Crespo Chagas Rosa de Faria Rebolo e substituta a Assistente Operacional – Ana Vitoriano Marques.	400
Titular o Técnico Superior – Eng.º Fernando Joaquim Carapinha Batalha Alves Chefe de Divisão de Logística e Gestão da Frota e Maria Carolina da Silva Rosa, Assistente Técnica.	3000
Unidade Técnica de Dinamização de Projetos Municipais - Arq.º Armindo Bernardino Neves Pombo e a Assistente Técnica – Isabel Maria Amaral de Matos Nabais Antunes.	1000
Unidade Técnica de Arquivo e Documentação – Titular - Paula Sofia Realinho da Cruz, Técnica Superior e sua substituta - Ana Catarina de Almeida Mourato, Assistente Técnica.	300

Deliberação:



6. Disponibilização de serviço de conectividade à Rede Nacional de Segurança Interna (RNSI) – protocolo a celebrar entre a Secretaria-Geral do Ministério da Administração Interna e o Município de Sesimbra – minuta – aprovação
(SGD 20.278/20 - Presidente)

► É proposto que a Câmara delibere aprovar a minuta do protocolo de disponibilização de serviço de conectividade à Rede Nacional de Segurança Interna, a celebrar entre a Secretaria-Geral do Ministério da Administração Interna e o Município de Sesimbra, nos termos e condições constantes da minuta em anexo.

Deliberação:

7. Intervenção na Lagoa de Albufeira – contrato interadministrativo entre o Município e a Agência Portuguesa do Ambiente, IP – relatório de execução técnica, operacional e financeira – aprovação
(SGD 19.982 - Presidente - Ambiente)

Considerando que, no âmbito da alínea d) do n.º 3 da cláusula 6.ª, compete à Comissão de Gestão do Contrato a elaboração do relatório de execução técnica, operacional e financeira do referido contrato, o qual deve ser submetido aos órgãos de direção da APA, I.P. e do Município de Sesimbra,

► É proposto que a Câmara aprove o relatório de execução anexo.

Deliberação:

8. Investimento e gestão a realizar nas terras circundantes da Lagoa Pequena – celebração de protocolo de colaboração entre o Município de Sesimbra e o Instituto de Conservação da Natureza e Florestas – minuta – aprovação
(SGD 19.380/20 - Presidente - Ambiente)

► É proposto que a Câmara delibere, ao abrigo da alínea r) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na redação em vigor, aprovar a celebração do protocolo de colaboração entre o Município e o ICNF, IP para o estabelecimento dos termos do investimento e da gestão a realizar nos terrenos circundantes da Lagoa Pequena, nos termos da minuta anexa.

Deliberação:

9. Transportes escolares – ano lectivo 2020/2021 – comparticipação mensal – carregamento de passes – alunos matriculados em escolas fora do concelho – ensino profissional e artístico – alargamento do prazo e reforço de cabimento – alteração à deliberação de 21.outubro.2020
(SGD 20.067/20 - Vice-Presidente - Educação)

► É proposto que a Câmara delibere:

a) que a título excepcional e até ao final do ano letivo, todos os pedidos de comparticipação mensal, por aquisição direta, cujos processos tenham sido deferidos, independentemente do nível de ensino, possam ser considerados para efeitos de pagamento, mediante alargamento do prazo até três meses da data da sua aquisição;

b) o reforço do cabimento na rubrica 01.07.2007/25.2_ C.O. 1103/04.08.02.02 para que os pagamentos nestas circunstâncias até dezembro possam ser realizados num prazo não superior a 30 dias.

Deliberação:



10. Serviços Sociais dos trabalhadores da Câmara Municipal de Sesimbra – despesas de Natal 2020 – subsídio eventual
(SGD 19.320/20 - Presidente)

► **É proposto que a Câmara delibere, atribuir um subsídio no valor de 15.000,00 € para a aquisição dos presentes e de outras despesas inerentes à organização da celebração da Festa de Natal dos Serviços Sociais através da entrega de prendas aos filhos dos trabalhadores da Autarquia.**

Deliberação:

11. Sociedade Portuguesa para Estudo das Aves – disponibilização da visitação do espaço interpretativo da Lagoa Pequena em 2020 – subsídio eventual
(SGD .../20 - Presidente - Ambiente)

► **É proposto que a Câmara delibere,**

Deliberação:

III. PERÍODO PARA INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

IV. ENCERRAMENTO DA REUNIÃO

1. Minuta da Ata da Reunião de Câmara Municipal – aprovação
Deliberação: